



CARTA DA EUROPA

de Francisco Lucas Pires, MPE

À atenção do Senhor Presidente da República

O Senhor Presidente da República declarou recentemente em entrevista ao D.N. que Portugal se estava a afastar da média europeia. A ideia não é verdadeira.

Em primeiro lugar estamos a aproximar da média europeia em termos de PIB por pessoa. Como disse o Comissário Bruce Millan em Lisboa, no dia 28 de Fevereiro de 1993, tal P.I.B. aumentou, desde o início do 1º Quadro Comunitário de Apoio, de 53 para 58 % da média.

É verdade que houve uma descida abaixo da média entre 90 e 94, comum a todos os países beneficiários das políticas de coesão e proporcional ao respectivo «ranking» de desenvolvimento - a Grécia sofreu mais que nós e nós mais do que a Irlanda. Não só, porém, a recuperação está em curso a ritmo que assegurará a partir de 95 um novo adiantamento em relação à mesma média, como, de acordo com o V Relatório Periódico da Comissão sobre a evolução das Regiões, Portugal conseguiu durante o próprio período recessivo, isto é, a partir de 1990, uma redução significativa da sua inferioridade em termos de produtividade em relação à média europeia. Ora este número é o mais relevante no longo prazo e o facto revela, segundo o mesmo documento, o «vigor durável dos resultados conseguidos por Portugal».

Em termos de saúde global da economia (descida da inflação, descida das taxas de juro, redução do défice orçamental, redução da dívida pública) a aproximação à média comunitária é ainda mais nítida e tem-se feito praticamente sem interrupção. Não é preciso ser economista para a constatar na própria vida quotidiana, e o facto não é, aliás, contestado.

Last but not least, recorde-se também a aproximação ao modelo de desenvolvimento europeu pois baseado cada vez menos na mão-de-obra barata e cada vez mais apoiado pela valorização dos recursos humanos e a promoção tecnológica. Foi isso que permitiu, por exemplo, a implementação da Ford-Volkswagen que, em breve, fará de nós um importante país exportador no sofisticado ramo da indústria automóvel.

Se teríamos ou não podido andar mais depressa é outro problema. Mas que fomos quem tirou mais partido destes anos na Europa Ocidental é facilmente demonstrável, além de confirmado pelo Comissário Bruce Millan, um homem, aliás, indicado pelo «labour» britânico. Como escolher entre a verdade e a mentira é mais importante do que ser de direita ou ser de esquerda parece-me importante ajudar a repor a verdade sobre este ponto tão decisivo ao julgamento da situação portuguesa.

PLP

CARTA DA EUROPA

informações e comentários sobre a actualidade europeia.

Grupo do Partido Popular Europeu. Parlamento Europeu. Rue Belliard, 93 - B-1047 Bruxelas.
Coordenação: Miguel Seabra.
Colaboração permanente: Martin Kamp.

Conclusões do Conselho Europeu de Essen sobre assuntos económicos, subsidiariedade, justiça e assuntos internos.

Economia

1. Melhoria da situação do emprego

A luta contra o desemprego e a igualdade de oportunidades para homens e mulheres continuarão igualmente a ser no futuro a tarefa prioritária da União Europeia e dos Estados-Membros. A actual melhoria da conjuntura vem facilitar a realização desta tarefa. Porém, esta melhoria, por si só, não resolve os problemas do trabalho e do desemprego na Europa. Por esta razão teremos de realizar mais esforços para resolver os problemas estruturais. O diálogo entre os parceiros sociais e as entidades políticas desempenha neste contexto um papel importante, em que cada um deverá assumir plenamente as suas responsabilidades.

As medidas a tomar deverão incidir sobre os seguintes cinco domínios fulcrais:

1) **Melhoria das oportunidades de emprego dos trabalhadores através do incentivo ao investimento na formação profissional.** Neste contexto, a qualificação profissional desempenha uma função-chave, nomeadamente no que respeita aos jovens. Deverá ser ministrada uma formação de base e uma formação contínua ao maior número de pessoas possível que lhes permita, mediante um processo de aprendizagem ao longo da sua vida activa, adaptar-se às transformações decorrentes do progresso tecnológico, diminuindo assim o risco de perda de emprego.

2) **Intensificação da criação de emprego associada ao crescimento através especialmente de**

— uma organização mais flexível do trabalho, que atenda tanto às aspirações dos trabalhadores como às necessidades

da concorrência;

— uma política salarial que favoreça os investimentos criadores de postos de trabalho, sendo necessários na situação actual aumentos salariais moderados que se situem abaixo da taxa de crescimento da produtividade;

— e por último, o fomento de iniciativas, especialmente a nível regional e local, que criem postos de trabalho que correspondam a novas necessidades, por exemplo no domínio do ambiente e dos serviços sociais.

3) **Diminuição dos custos extra salariais de uma forma que se faça sentir de modo visível nas decisões sobre a contratação de trabalhadores, especialmente de trabalhadores não qualificados.** O problema dos custos extra salariais só poderá ser resolvido através dos esforços conjuntos dos agentes económicos, sindicais e políticos.

4) **Reforço da eficácia da política de emprego:**

A eficácia da política de emprego deverá ser reforçada, evitando-se práticas que têm repercussões negativas na disponibilidade para o trabalho e passando de uma política passiva para uma política activa no domínio do emprego. A motivação para procurar continuamente emprego no mercado geral do trabalho deve manter-se, o que não deve ser esquecido sobretudo ao elaborar medidas de apoio ao rendimento.

A necessidade e a eficácia dos instrumentos da política de emprego deverão ser reanalisados a intervalos regulares.

5) **Reforço das medidas a favor dos grupos especialmente atingidos pelo desemprego:**

Há que envidar especiais esforços a favor dos jovens, sobretudo dos que terminam a escolaridade obrigatória e se encontram praticamente sem qualificações, dando-lhes oportunidades quer de emprego quer de formação.

A luta contra o desemprego de longa duração deverá constituir um ponto fulcral da política de emprego. Para tal são necessárias medidas de emprego diferenciadas, adaptadas à diversidade dos grupos e às necessidades dos desempregados de longa duração.

A difícil situação das mulheres desempregadas e dos trabalhadores mais idosos merece igualmente uma atenção especial.

O Conselho Europeu apela aos Estados-Membros para que ponham em prática estas recomendações nas suas políticas nacionais segundo um programa plurianual, tendo em conta as particularidades da respectiva situação económica e social. O Conselho Europeu solicita aos Conselhos “Questões Sociais e de Emprego” e “Questões Económicas e Financeiras” e à Comissão que sigam atentamente a evolução do emprego, analisem as políticas pertinentes seguidas pelos Estados-Membros e que, anualmente, com início em Dezembro de 1995, apresentem ao Conselho Europeu um relatório sobre novos avanços registados no mercado de trabalho.

Com base nos primeiros relatórios serão analisadas, por um lado, a incidência dos sistemas fiscais e de apoio sobre a disponibilidade para criar postos de trabalhos e para iniciar uma actividade profissional e, por outro lado, as relações entre o crescimento da economia e o ambiente, bem como as consequências daí decorrentes para a política económica. O Conselho Europeu toma conhecimento com interesse das informações dadas pelo Presidente Delors sobre a transformação do actual modelo de crescimento económico e dos objectivos económicos relacionada com o ambiente e a gestão do tempo. O Conselho Europeu tomou ainda conhecimento das experiências da Dinamarca, Irlanda e Portugal na criação de um enquadramento a nível nacional e de estruturas e processos a nível local, que vêm apoiar um plano integrado para o desenvolvimento a nível local.

2. União Económica e Monetária — Princípios da política económica

A União Europeia entrou há pouco menos de um ano na segunda fase da União Económica e Monetária. Os novos instrumentos do Tratado destinados a consolidar a convergência das nossas economias estão a ser utilizados de forma consequente no intuito de fazer

avançar energeticamente o processo da unificação europeia também no domínio económico e monetário. Os novos processos vieram aumentar nos Estados-Membros a sensibilidade para uma política de estabilidade duradoura e uma disciplina orçamental rigorosa. O Tratado está a produzir efeitos estabilizadores já nesta segunda fase, cujo objectivo — preparação da União Económica e Monetária numa base de estabilidade — está a ser cumprido.

Desde o Conselho Europeu de Corfu, registaram-se progressos significativos no que respeita aos esforços no sentido de uma convergência estável. Os progressos no domínio da estabilidade de preços e taxas de câmbio foram consideráveis. Os défices do orçamento público, por sua vez, estão a diminuir gradualmente na maioria dos Estados-Membros, o que imprimiu nova dinâmica ao crescimento económico na Comunidade. Esta evolução deverá ser aproveitada para aumentar a convergência, como condição indispensável para passar à fase final da União Económica e Monetária. Para tal, é indispensável uma interpretação rigorosa dos critérios de convergência decorrentes do Tratado de Maastricht, a fim de criar bases sólidas para uma União Económica e Monetária isenta de perturbações.

Reveste-se de particular premência a realização dos objectivos de consolidação, anunciados nos programas nacionais de convergência. Acima de tudo, há que reduzir significativamente os défices estruturais, a fim de impedir que continue a aumentar o volume da dívida; a política monetária deverá impedir a tempo novas evoluções de carácter inflacionista e, nos países em que a taxa de inflação é ainda elevada, é necessário redobrar os esforços de estabilização.

O Conselho Europeu aprova o relatório apresentado pelo Conselho "Questões Económicas e Financeiras" sobre a implementação das linhas gerais da política

económica que contribuíram para uma evolução mais favorável da economia.

3. Imposto sobre CO₂/Energia

O Conselho Europeu tomou conhecimento da intenção da Comissão de apresentar directrizes que deverão permitir que cada Estado-Membro, se o desejar, aplique um imposto sobre CO₂/Energia com base em parâmetros comuns, ficando o Conselho ECOFIN encarregado da análise destes parâmetros.

4. Redes transeuropeias nos domínios dos transportes, da energia e do ambiente

O Conselho Europeu congratula-se com o relatório que lhe foi apresentado pelo Grupo dos Representantes Pessoais. O Conselho Europeu confirma que se iniciou já ou se poderá vir a iniciar em breve a execução dos onze projectos estabelecidos em Corfu e dos três novos projectos referentes aos Estados-Membros Nórdicos e à Irlanda. Consta do ANEXO I a lista dos projectos com carácter prioritário no domínio dos transportes e da energia. Além disso, o Conselho Europeu faz suas as "recomendações principais" do relatório do Grupo Christophersen (cf. ANEXO II).

O Conselho Europeu congratula-se com os avanços registados na escolha de importantes projectos transfronteiras, em especial com os países da Europa Central e Oriental e da Bacia do Mediterrâneo. O Conselho Europeu sublinha o significado dos sistemas de gestão dos transportes, em particular no domínio da navegação aérea.

O Conselho Europeu congratula-se com a criação, no Banco Europeu de Investimento, de uma linha especial para o financiamento das redes transeuropeias, tal como se refere no ANEXO III às presentes conclusões. Os Estados-Membros, a Comissão e o Banco Europeu de Investimento continuarão a observar os progressos realizados no financiamento de projectos prioritários. O Conselho Europeu concorda com o Grupo ao considerar que as necessidades de financiamento deverão ser analisadas individualmente para cada projecto.

O Conselho Europeu congratula-se com a concretização, a partir de 1995, dos projectos prioritários no domínio das infra-estruturas de transporte, sobretudo no sector

ferroviário.

O Conselho Europeu solicita ao Conselho "Questões Económicas e Financeiras" que tome as necessárias decisões, sob proposta da Comissão, a fim de completar as dotações financeiras actualmente disponíveis para as redes transeuropeias.

O Conselho Europeu sublinha a constatação do Grupo de que a maioria dos entraves são de natureza jurídica e administrativa, e convida a Comissão e os Estados-Membros a tomarem as medidas adequadas para superar esses entraves.

O Conselho Europeu solicita ao Parlamento Europeu e ao Conselho que adoptem rapidamente as decisões necessárias relativas aos planos de orientação para os transportes e a energia, a fim de criar um enquadramento duradouro para a actividade da União neste domínio.

5. Sociedade da informação

O Conselho Europeu salienta que o plano de acção da Comissão "A via europeia para a Sociedade da Informação", bem como as conclusões dos Ministros da Indústria e das Telecomunicações, marcam o caminho a seguir na construção da sociedade da informação. O Conselho Europeu considera que a decisão de princípio de liberalização da infra-estrutura das telecomunicações em 1 de Janeiro de 1998 constitui um passo decisivo para a criação de infra-estruturas de informação apontadas para o futuro. O Conselho Europeu sublinha neste contexto o significado dos novos serviços e conteúdos da informação, bem como o papel do sector audiovisual, em especial a sua dimensão cultural. Neste contexto, o Conselho Europeu solicita à Comissão que elabore propostas de revisão da Directiva "Televisão sem Fronteiras" e de novo Programa MEDIA, até ao próximo Conselho Europeu.

O Conselho Europeu sublinha o papel da economia privada na construção e no financiamento de infra-estruturas de informação. O Conselho Europeu solicita aos Estados-Membros que criem um enquadramento adequado ao desenvolvimento de iniciativas nesse âmbito. A cooperação internacional deve continuar a ser reforçada, em especial no que respeita à Europa Central e Oriental e à Bacia do Mediterrâneo. O Conselho Europeu solicita à Comissão que lhe apresente propostas nesse sentido.

O Conselho Europeu solicita aos Ministros da Indústria e das Telecomunicações que acompanhem e coordenem as novas medidas que venham a ser tomadas. O Conselho Europeu insta o Conselho para que crie rapidamente as condições jurídicas ainda necessárias em domínios tais como o acesso aos mercados, a protecção de dados e a protecção da propriedade intelectual.

O Conselho Europeu saúda a Conferência de Ministros do G7 a realizar em Bruxelas em Fevereiro de 1995 sobre a sociedade da informação a nível global.

6. Mercado Interno e Competitividade

O Conselho Europeu salienta a importância do mercado interno, em consonância com o relatório da Comissão. Importa agora velar por uma aplicação uniforme e eficaz da legislação em matéria de mercado interno.

O Conselho Europeu tenciona também futuramente dedicar especial atenção às questões relacionadas com a competitividade da economia europeia, tal como descritas no documento da Comissão. Neste contexto, saúda a intenção da Comissão de criar um grupo de alto nível que se ocupe destas questões e apresente os correspondentes relatórios.

O Conselho Europeu toma ainda conhecimento de que o Grupo de Alto Nível sobre a Simplificação Legislativa e Administrativa ("Grupo de

Desregulamentação") deu já início aos seus trabalhos. O Conselho Europeu salienta a necessidade de analisar a eventual existência de um excesso de regulamentação na legislação comunitária e nacional. O Conselho Europeu solicita ao Grupo que lhe apresente um relatório até Junho de 1995.

O Conselho Europeu congratula-se com a Resolução do Conselho de 10 de Outubro de 1994 cujo objectivo nomeadamente libertar as pequenas e médias empresas de entraves de ordem jurídica e burocrática.

O Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a prosseguirem os seus trabalhos sobre a legislação em matéria de biotecnologia. Os resultados devem atender plenamente à protecção da saúde e do meio ambiente, bem como à competitividade da indústria europeia.

7. Pescas — Integração de Espanha e Portugal na Política Comum

O Conselho Europeu solicita ao Conselho que, antes do final do ano e tendo plenamente em conta a declaração sobre pescas adoptada por ocasião das negociações de adesão e o acervo comunitário no sector da pesca, aprove medidas comunitárias não burocráticas aplicáveis a todos as embarcações de pesca da Comunidade e estabeleça as condições de acesso às zonas e recursos que, de acordo com o Acto de Adesão de Espanha e Portugal, sejam objecto de disposições especiais, sem deixar de ter em conta a necessidade de não aumentar o esforço de pesca.

8. Irlanda do Norte

O Conselho Europeu congratula-se com os relatórios dos Primeiros Ministros do Reino Unido e da Irlanda sobre os progressos registados no processo de paz.

O Conselho Europeu regista com grande satisfação os mais recentes desenvolvimentos registados na Irlanda do Norte, historicamente significativos, e reafirma que deverá ser assegurada a irreversibilidade do processo de paz. O Conselho Europeu confirma o compromisso da União Europeia de apoiar esta oportunidade única de reconciliação e recuperação económica.

O Conselho Europeu chegou em princípio a acordo quanto a um programa plurianual e à libertação de verbas suplementares, no montante de 300 milhões de ecus, que tem por objectivo prestar auxílio nos domínios do saneamento urbano e do saneamento do espaço rural, do emprego, do desenvolvimento transfronteiriço, da integração social e do incentivo ao investimento.

Este programa será aplicado na Irlanda do Norte e nas circunscrições limítrofes a sul; sendo suplementar, tem como objectivo principal a reconciliação e beneficia ambas as comunidades de forma justa e equilibrada, em especial as regiões e grupos da população que sofrem de maiores carências.

O Conselho Europeu registou a promessa dos Governos do Reino Unido e da Irlanda de reestruturarem os programas comunitários existentes no âmbito dos actuais planos, por forma a corresponderem às novas exigências e oportunidades oferecidas pelo processo de paz em curso.

Subsidiariedade

O Conselho Europeu tomou conhecimento do primeiro relatório anual da Comissão sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade. O Conselho Europeu congratula-se com o facto de a Comissão ter anunciado que está a dar rápida execução ao programa de 1993 sobre a revisão do direito comunitário vigente e convida a Comissão a apresentar as propostas ainda necessárias para tal com a maior brevidade possível, ou seja, o mais tardar até Junho de 1995. O Conselho Europeu solicita ao Conselho que delibere rápida e construtivamente sobre as propostas da Comissão.

O Conselho Europeu reafirma a grande importância, já consignada nas conclusões do Conselho Europeu de Edimburgo, do princípio da subsidiariedade como princípio orientador da União, e insta todas as instituições comunitárias a aplicarem este princípio em consonância com as referidas conclusões. Neste contexto, o Conselho Europeu salienta que a execução administrativa do direito comunitário deverá, em princípio, continuar a ser da competência dos Estados-Membros, sem prejuízo dos poderes de fiscalização e controlo atribuídos à Comissão.

Cooperação no domínio da Justiça e Assuntos Internos

O Conselho Europeu saúda os progressos alcançados até hoje na aplicação do plano de acção de Dezembro de 1993.

Saúda sobretudo a harmonização do direito formal de asilo e as condições

de admissão de estudantes e trabalhadores independentes, bem como a harmonização da política de vistos. O Conselho Europeu constata com satisfação que, por iniciativa alemã, se alcançaram facilidades de viagem no âmbito das viagens escolares.

O Conselho Europeu convida o Conselho a concluir os trabalhos sobre os regulamentos relativos à lista de países terceiros obrigados a visto e à uniformização dos vistos, o mais tardar até à próxima sessão do Conselho Europeu.

Europol

O Conselho Europeu sublinhou o significado primordial de conjugar esforços na luta contra a criminalidade organizada internacional, o terrorismo e a ameaça que a droga representa, pelo que decidiu que a convenção relativa à criação da Europol deverá ser concluída o mais tardar até ao Conselho Europeu de Cannes.

O Conselho Europeu congratula-se com os progressos alcançados sob a Presidência Alemã na preparação da Convenção Europol. Lamenta que, apesar desses progressos, os trabalhos não tenham ainda podido ser terminados.

O Conselho Europeu convidou o Conselho "Justiça e Assuntos Internos" a encontrar, no seguimento dos resultados já alcançados e com base no projecto existente, uma solução equilibrada para a arquitectura do sistema, o papel dos agentes de ligação, a inclusão do terrorismo no âmbito das actividades da Europol, e os aspectos institucionais.

O Conselho Europeu registou com satisfação que a Unidade "Droga" da Europol, enquanto instituição precursora da Europol, já pode apresentar os primeiros resultados no combate à criminalidade associada à droga e ao branqueamento de capitais com ela relacionado. O Conselho Europeu decidiu conferir a esta Instituição competências suplementares para o combate ao comércio de materiais radioactivos e nucleares, às redes de imigração clandestina, ao comércio ilegal de automóveis e ao branqueamento de capitais relacionado com estas formas de criminalidade, e convida o Conselho a implementar essa decisão o mais rapidamente possível, através de um

acto jurídico adequado.

Droga

O Conselho Europeu recorda a importância que atribui à continuação dos debates dos Ministros competentes sobre o plano de acção da União para o combate à droga, apresentado pela Comissão. Regista que já começaram os trabalhos nas instâncias apropriadas e solicita que sejam terminados por forma a que possam ser apresentadas conclusões na próxima sessão do Conselho Europeu em Julho de 1995.

Sistema de bloqueio do arranque dos veículos automóveis

O Conselho Europeu saúda o desenvolvimento de estratégias para combater o crime organizado internacional relativo a automóveis e, em especial, a intenção da Comissão de analisar a possibilidade de introduzir sistemas electrónicos de bloqueio do arranque em todos os veículos novos.

Combate à fraude

Como contribuintes, os cidadãos europeus esperam justamente que as fraudes, o esbanjamento e a má gestão sejam combatidos com a maior severidade. O Tratado da União Europeia conferiu para tal ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas novas competências que deverão ser utilizadas em toda a sua extensão. O Conselho Europeu convida as instituições e os Estados-Membros a procederem a uma acção concertada.

Neste contexto, o Conselho Europeu tomou nota do relatório sobre a protecção dos interesses financeiros da Comunidade e da resolução sobre as sanções penais, sobre a qual o Conselho "Justiça e Assuntos Internos" chegou a acordo em 1 de Dezembro de 1994.

O Conselho Europeu convida o Conselho "Justiça e Assuntos Internos" a prosseguir activamente os seus trabalhos para que durante o primeiro semestre de 1995 possa ser adoptada uma acção comum ou um acordo neste domínio. Solicita ainda ao Conselho "Questões Económicas e Financeiras" que adopte o mais rapidamente possível o regulamento sobre a protecção dos interesses financeiros da Comunidade.

O Conselho Europeu solicita aos Estados-Membros que apresentem relatórios sobre as medidas que aplicarem a nível nacional para o combate ao esbanjamento e à má utilização das verbas comunitárias, relatórios esses que serão analisados na sessão do Conselho "Questões Económicas e Financeiras" de Junho de 1995, de modo

a poderem ser apresentados ao Conselho Europeu de 1995. Além disso, o Conselho, as demais Instituições e os Estados-Membros deverão tomar medidas eficazes, na sequência dos relatórios especiais do Tribunal de Contas.

Acolhimento de refugiados de guerra e de guerra civil

O Conselho Europeu aprecia a prontidão manifestada por alguns Estados-Membros para acolherem temporariamente um grande número de refugiados de guerra e de guerra civil e solicita ao Conselho "Justiça e Assuntos Internos" que analise os problemas decorrentes do afluxo de refugiados com o objectivo de alcançar o mais rapidamente possível uma solução eficaz para a repartição futura dos encargos no domínio da ajuda humanitária.

Sumário das Conclusões

- * Introdução
- * Economia
- * Subsidiariedade
- * Relações Externas da União Europeia
- * Cooperação no domínio da Justiça e Assuntos Internos
- * A Europa e os seus cidadãos
- * Anexo I Lista dos projectos prioritários nos sectores dos transportes e da energia
- * Anexo II Relatório do Grupo Christophersen
- * Anexo III Financiamentos do BEI para RTE
- * Anexo IV Relatório sobre a estratégia de preparação da adesão das PECO
- * Anexo V Projecto de relatório sobre a futura política mediterrânica
- * Declaração sobre a ex-Jugoslávia

nota: cópia integral das Conclusões do Conselho Europeu em Essen aos leitores que o solicitem

Para uma nova abordagem do desenvolvimento

Os tempos do crescimento sem limites na União Europeia estão ultrapassados. Já em 1993, o Presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors, afirmava sem margem para equívocos: "A minha impressão é a de que o actual modelo de desenvolvimento atingiu a exaustão e conduziu-nos a um impasse. Estamos a esbanjar os recursos naturais a que não atribuímos preço (caso do ar) ou a que atribuímos preços que não levam em conta nem a sua raridade (caso da água) nem as consequências da sua utilização para os equilíbrios naturais (florestas, energia)."

Um ano mais tarde, em 24 e 25 de Novembro de 1994, a Comissão Europeia organizou uma segunda conferência sobre desenvolvimento sustentável. O Membro da Comissão responsável pela política de ambiente, Yannis Paleokrassas, destacou as principais razões da debilidade do modelo económico dominante:

- "Em primeiro lugar, devido à não incorporação dos custos ambientais no sistema de preços, há uma subvenção generalizada da poluição e da degradação do ambiente, nomeadamente nos transportes, na energia, na eliminação de resíduos, na agricultura e na silvicultura.

- Em segundo lugar, as nossas economias penalizam o trabalho e o esforço de empreendimento, principalmente devido a um sistema tributário altamente parcial.

- Em terceiro lugar, e do mesmo modo, a nossa tecnologia preocupa-se exclusivamente com inovações susceptíveis de economizar mão-de-obra e fica para trás em domínios tão vitais como a biotecnologia ou a acção ambiental.

De modo geral, a evolução dos nossos padrões económicos, sociais, tecnológicos, educacionais, urbanos e rurais apresenta-se perigosamente lenta na adaptação à rápida transformação das condições nesses domínios. Neste sentido, poder-se-ia inclusivamente falar da obsolescência do sistema actual."

Dispomos, portanto, na União Europeia, de um modelo de desenvolvimento que não concilia da melhor maneira trabalho e natureza. Os recursos humanos não são suficientemente utilizados e os recursos naturais são excessivamente utilizados. O desenvolvimento de uma infra-estrutura favorável ao ambiente pressupõe uma redução dos impostos sobre o trabalho e a sua compensação através de um aumento dos encargos correspondentes ao impacto ambiental. É que as estruturas de hoje são o resultado dos preços de ontem. A transição para um novo modelo de desenvolvimento favorável ao ambiente pode envolver vários instrumentos económicos:

- Impostos indirectos ou impostos sobre consumos específicos aplicáveis ao CO₂/energia, aos NO_x e a outras emissões, à madeira, à água, aos resíduos sólidos e líquidos e aos depósitos em aterro, sendo tais impostos compensados por reduções selectivas correspondentes das contribuições para a segurança social e dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e sobre as sociedades.

- Revisão dos impostos directos sobre os veículos automóveis, sobre outros meios de transporte e sobre a propriedade, por forma a reflectir correctamente os custos ambientais e as políticas de ordenamento do território.

- Tarifas progressivas na electricidade, água, esgotos, etc.

- Licenças de poluição transaccionáveis.

- Incentivos financeiros ao investimento ambiental.

- Rótulo ecológico, ecoauditoria e outros instrumentos facultativos ou de demonstração.

A este propósito, cabe referir as importantes recomendações, relativas a uma atitude responsável perante as matérias-primas e a uma melhor protecção do ambiente contra as matérias perigosas, elaboradas por uma comissão de inquérito do Bundestag alemão. As conclusões desse relatório vão repercutir-se significativamente no diálogo sobre a modernização ecológica da sociedade europeia. A tarefa da comissão de inquérito consistia em desenvolver perspectivas relativas a uma atitude sustentável perante os fluxos de matérias-primas. Segundo o relatório, a política de ambiente deveria deixar de ser uma política de gestão de crises e passar a ser uma política preventiva quantificável. O Estado, com a participação de diversos grupos sociais, deveria estabelecer objectivos precisos a nível do ambiente e explicitar de forma clara e inequívoca a orientação a longo prazo da política de ambiente. A existência de perspectivas claras neste domínio permitiria também orientar as decisões no plano económico, no que diz respeito a investimentos e inovação. Propõe-se, além disso, reunir de forma coerente o direito ambiental, disperso por numerosas disposições singulares, eliminando disposições supérfluas e conferindo-lhe um ordenamento que facilite a sua própria execução. O relatório apoia o objectivo de fazer os custos do impacto ambiental recaírem sobre os beneficiários das actividades ou produtos que geram esse impacto. O direito de utilizar o ambiente como um factor de produção barato e como um bem de consumo deveria ser restringido. Destaca-se também o significado das medidas de protecção do ambiente de carácter informativo e voluntário. O objectivo visado é uma comunicação aberta entre as empresas e o público. Seria importante, além de uma gestão ambiental, ordenar os fluxos de matérias-primas usadas pela sociedade industrial a nível transempresarial e transsectorial.

Só uma visão panorâmica da produção, desde a extracção das matérias-primas, passando pelas várias etapas do processo produtivo, até ao consumo e à eliminação poderá dar uma ideia clara da natureza e da dimensão da incidência sobre o ambiente e fornecer pontos de partida para medidas preventivas.

O Parlamento Europeu vai participar activamente na revisão do 5º Programa de Acção em matéria de ambiente, prevista para 1995:

O conceito de "desenvolvimento sustentável" é *deitmotiv* de uma política ecológica que visa relativizar a orientação exclusiva para a produção e o consumo. O desenvolvimento e a concretização de novas ideias em matéria de abordagem responsável da energia e dos recursos em todas as políticas não podem assentar unicamente na política de ambiente. Há que alcançar, na União Europeia, tecnologias susceptíveis de aumentar significativamente a compatibilidade da nossa economia e do nosso modo de vida com o ambiente. Há que criar um modelo económico e de prosperidade digno de ser imitado a nível mundial. Se um estilo de vida como o que actualmente temos fosse alargado ao resto da humanidade, resultaria a longo prazo em ruptura ambiental.

A política ambiental entendida como parte integrante de todas as políticas abrirá à indústria europeia novos mercados e criará milhares de postos de trabalho no domínio da técnica ambiental e da prestação de serviços a nível ambiental. Uma política ambiental avançada contribui para a segurança da indústria europeia e impulsiona o desenvolvimento técnico. A Europa alcançará uma posição de liderança a nível mundial no mercado dos produtos de protecção do ambiente.

M.K.

Referências bibliográficas :

-Responsibility for the Future, Enquête-Commission of the German Bundestag on the protection of Humanity and the Environment (ed.), Economica Verlag, Bonn 1994.

-Brakel, van M., M. Buitenkamp, Sustainable Netherlands - A Perspective for changing Northern Lifestyles, Amsterdam 1992.

-ICL International Chamber of Commerce. The Business Charter for Sustainable Development : Principles for Environmental Management. Paris 1991.

ACTUAL

Publicações do Grupo do PPE

Acabam de ser publicados em Caderno, em todas as línguas da Comunidade, os textos de intervenção sobre estratégias políticas para a legislatura 1994-1999, as finanças da União e a segurança interna pronunciados durante as Jornadas de Estudo do Grupo do PPE realizadas no Estoril em Junho/Julho deste ano.

Intervenções do Comissário João de Deus Pinheiro e do Deputado Francisco Lucas Pires estão incluídas nesta recolha.

AGENDA

-Dia 6 de Dezembro, vésperas do jogo Anderlecht - Benfica, Lucas Pires participou, a convite do Presidente Manuel Damásio, numa confraternização organizada em Bruxelas pelo Sport Lisboa e Benfica. Dia 7, na companhia do Dr. João Loureiro e da comitiva benfiquista, assistiu e aplaudiu a magnífica exibição da equipa.

-Dia 9 de Dezembro, em Lisboa, Francisco Lucas Pires participou no debate organizado pela Embaixada da Alemanha em Lisboa no âmbito da Presidência alemã. No debate participaram ainda os deputados europeus Maren Gunther, do Grupo PPE e Jannis Sakellariou do Grupo PSE, e o director da Representação da Comissão Sarsfield Cabral e o director do Gabinete do PE Antas de Campos e representantes da vida política, administrativa e universitária de Portugal e membros do Corpo diplomático acreditado em Lisboa.

-Dia 20 de Dezembro, em Bruxelas, presidência da reunião do Comité para Africa do Partido Popular Europeu.